

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO**

Aos 6 (seis) dias do mês de Março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 20h00 (vinte horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal de Serro, Plenário Ministro Cabrito Barroso, teve início a 2ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Serro. O Excmo. Sr. Presidente, Vereador Márcio Cândido Alves, solicitou à Secretária da Mesa que realizasse a chamada dos Edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Adelino Aparecido Guimarães Reis, Adelmo de Matos Machado, Djanira Marina Rabelo, Flávio Cardoso da Silva, Karine Roza de Oliveira Santos, Márcio Cândido Alves, Roberto da Silva Ribeiro, Ronivon Simões, Sebastião dos Santos e Walneide Pereira dos Santos, ausente a Vereadora Maria Leonor de Vasconcelos Clementino Gonçalves, justificado pelo Presidente. Havendo número regimental o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir iniciou a apreciação da Ata da 8ª Sessão Ordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 9 (nove) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir solicitou à Secretária da Mesa Diretora que efetuasse a leitura das correspondências recebidas do Poder Executivo: Ofício GAB 035/2024, que solicita Urgência Especial na apreciação do Projeto de Lei Complementar 002/2024, que modifica o artigo 23 da Lei Complementar 096/2010, de 28 de Outubro de 2010. A seguir solicitou à Secretária da Mesa Diretora que efetuasse a leitura das correspondências recebidas diversas: Ofício 04/2024, da Associação Comunitária Quilombola de Queimadas, que informa a nova composição de sua diretoria; Requerimento de autoria do Sr. Weverson Leão Simões, que requer informações sobre disponibilização de dados no Portal da Transparência. A seguir solicitou à Secretária da Mesa Diretora que efetuasse a leitura das correspondências expedidas: Ofício SC 001/2024, que envia proposições diversas. A seguir solicitou à Secretária da Mesa Diretora que efetuasse a leitura do Expediente da Sessão: Edital de Convocação, datado de 4 de Março de 2024; Projeto de Lei 001/2024, de autoria do Vereador Sebastião dos Santos, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Moradores de Pedra Lisa, CNPJ 53.247.133/0001-23; Projeto de Lei 002/2024, de autoria da Vereadora Djanira Marina Rabelo, que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva FUTSERRO, CNPJ 53.720.839/0001-06; Projeto de Decreto Legislativo 001/2024, de autoria da Vereadora Karine Roza de Oliveira Santos, que concede título de cidadã honorária de Serro à Sra. Ivanice Araújo; Projeto de Decreto Legislativo 002/2024, de autoria das Vereadoras Djanira Marina Rabelo e Maria Leonor de Vasconcelos Clementino Gonçalves, que concede título de cidadã honorária de Serro à Sra. Karine Roza de Oliveira Santos; Projeto de Decreto Legislativo 003/2024, de autoria o Vereador Roberto da Silva Ribeiro, que concede título de cidadã honorária de Serro à Sra. Gilmar do Socorro Ferreira; Indicação 005/2024, de autoria da Vereadora Djanira Marina Rabelo, que solicita sinalização de via; e Indicação 006/2024, de autoria do Vereador Walneide Pereira dos Santos, que solicita instalação de academia ao ar livre. A seguir o Presidente concedeu a palavra ao assistente inscrito, Sr. Weverson Leão Simões, o qual inicialmente solicitou atenção ao requerimento de sua autoria lido neste expediente, através do qual solicita atualização das informações disponibilizadas no Portal da Transparência da Câmara Municipal, desatualizado desde Janeiro de 2023. Discorreu acerca do Projeto de Lei 002/2024, cumprimentando os integrantes da Associação FUTSERRO pelo belo trabalho de educar e incluir o público jovem por meio do esporte. Cumprimento a Vereadora Djanira pela iniciativa, reconhecendo mais uma vez a importância da Associação para a sociedade serrana. Cumprimentou os Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras pelos importantes debates no Plenário, sendo se pautando pelo atendimento ao interesse público, lembrando as iniciativas parlamentares, notadamente o reconhecimento da semana da cultura evangélica e a concessão nesta data do título de cidadania honorária à Vereadora Karine. A seguir o Presidente concedeu a palavra à assistente inscrita, Sra. Alice de Fátima Ribeiro, a qual discorreu acerca do Veto oposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei 006/2023. Afirmou que suas palavras representam um apelo sincero dos moradores do Distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras, os quais solicitam atenção à situação enfrentada, sendo urgente a formalização da denominação das vias do Distrito, passo essencial que se alinha ao propósito da proposição de autoria do Vereador Flávio. Afirmou que a área já se encontra urbanizada, como fornecimento de água pela COPANOR, além do cadastro imobiliário, com o lançamento de IPTU para os moradores locais. Lamentou as dificuldades enfrentadas pelos moradores, notadamente a ausência de iluminação pública, o que não apenas dificulta a locomoção noturna, mas contribui para o aumento de furtos, notadamente nas proximidades da Escola Mestra Virgínia



Reis. Reiterou, em nome dos moradores, o pedido de rejeição do Veto e que a Câmara adote medidas efetivas para garantir aos moradores um ambiente seguro e organizado, propício ao desenvolvimento local. A seguir o Presidente concedeu a palavra ao assistente inscrito, Sr. Clebert Júnior, o qual discorreu acerca do projeto desenvolvido pela Associação FUTSERRO, que não se trata apenas de afastar os jovens das ruas e da marginalidade, mas um objetivo muito maior, de formação de bons atletas e principalmente bons cidadãos, incentivando os estudos e a preparação para o mercado de trabalho. Relatou as diversas experiências vivenciadas no Projeto, em que pode observar os jovens se desenvolvendo, alcançando sucesso na escola e no mercado de trabalho. Reiterou o compromisso da Associação em continuar proporcionando oportunidades de desenvolvimento dos jovens como cidadãos conscientes, através do esporte. A seguir o Presidente suspendeu a Sessão para cumprimento do intervalo regimental. Vencido o intervalo, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Veto oposto ao Projeto de Lei 006/2023, de autoria do Vereador Flávio Cardoso da Silva, que altera o Anexo I da Lei 2.550/2012, que dispõe sobre a atribuição de denominações as Ruas do Distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras. O Vereador Flávio solicitou inicialmente que a Vereadora Karine efetuasse a leitura de guias de arrecadação de IPTU dos imóveis localizados nas vias beneficiadas pelo Projeto de Lei 006/2023. O Vereador se manifestou contrário ao veto em respeito à comunidade, que necessita de infraestrutura, pavimentação, iluminação pública e certidão de número para poder receber suas correspondências. Lembrou que proposição com objeto idêntico, de autoria do Executivo, foi aprovado em Plenário, beneficiando o Distrito de Pedro Lessa. Conclamou seus pares a acompanhar seu voto contrário em respeito à população que os elegeu, não sendo possível fechar os olhos ao sofrimento dos moradores da comunidade. Lamentou a omissão da fiscalização do Município, principalmente sobre os possíveis loteadores. Lamentou que essa omissão tenha prejudicado moradores de boa-fé, que não conseguem ter acesso a serviços essenciais. A Vereadora Karine efetuou um recorte técnico inicialmente, demonstrando que houve omissão do Poder Executivo no início do loteamento irregular, venda dos imóveis e ocupação por adquirentes de boa-fé. Demonstrou que há recolhimento de tributos sobre a propriedade urbana. Reiterou que há uma comunidade que depende que o Poder Público lhe garanta direito constitucional à água, moradia, dentre outros direitos fundamentais e sociais, não havendo que se falar neste momento em lhes negar esses direitos. Lembrou que a primeira proposição apreciada nesta Legislatura tinha como objeto atribuir denominação das vias dos Distritos de Milho Verde, oportunidade em que manteve sua posição contrária ao Veto então oposto. Afirmou que o discurso de ilegalidade fundado na omissão do Executivo não pode ser confrontado com o princípio da dignidade da pessoa humana. Comparou que se a via é reconhecida pelo Executivo para lançamento do IPTU deve também ser reconhecida para prover de serviços públicos essenciais. Reiterou sua expectativa de que os votos sejam coerentes com a expectativa da população e que o Legislativo não seja "puxadinho" da Prefeitura, não atendendo a interesses pessoais do Executivo, mas o interesse da população, efetivando o princípio da primazia do interesse público. A Vereadora Djanira reiterou as palavras do Vereador Flávio e da Vereadora Karine, relatando os debates havidos no âmbito da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, oportunidade em que já manifestou seu voto pela rejeição do Veto. Reiterou seu compromisso com a população, lembrando que por diversas vezes lutou pela execução do Programa Luz Para Todos, a fim de garantir direitos fundamentais da população. Destacou a importância de a população continuar lutando por seus direitos, o que se percebe pela presença de grande número de moradores no Plenário. Lembrou que o Executivo pode promover a regularização do local, responsabilizando, se for o caso o loteador irregular. O Vereador Ronivon relatou que votou favorável à proposição, quando apreciada em Plenário. Contudo, após a oposição do veto, reconheceu a ilegalidade da proposição. Relatou que situação idêntica ocorre no bairro Leiteiro, motivo pelo qual ainda não apresentou proposição semelhante para apreciação no Legislativo, por se tratar igualmente de loteamento irregular. Afirmou que o Plano Diretor, ainda a ser enviado ao Legislativo, poderá solucionar situações como a presente. Informou que durante os debates na Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final manifestou-se pela manutenção do Veto, juntamente com o Vereador Roberto. A Vereadora Karine solicitou aparte, não lhe sendo concedido pelo Vereador Ronivon, o qual continuou sua fala, reiterou que o Plano Diretor se encontra em elaboração por empresa contratada pelo



Executivo, o qual poderá solucionar as situações semelhantes ao da proposição, detalhando a situação identificada no bairro Leiteiro. O Vereador Roberto afirmou que o Veto e seus anexos não foram lidos de forma integral pela Secretária da Mesa. Relatou que no dia 17/11/2017, o engenheiro da Prefeitura responsável pela análise da proposta de loteamento solicitou documentos complementares, não tendo sido respondido, tendo reiterado em 20/11/2018, mesmo tendo o prazo sido ultrapassado, permanecendo sem respostas. Afirmou que até a presente data o proprietário não promoveu a regularização dos documentos solicitados pela Prefeitura Municipal, mesmo decorrido tanto tempo. Relatou outros locais do Município, a exemplo dos citados pelo Vereador Ronivon, que não comportam a atualização de denominação, por se tratar de idêntica situação, o que poderá ser solucionado pelo novo Plano Diretor. Afirmou que deve ser garantida dignidade de moradia para a comunidade, observada a legalidade. Afirmou que a Vereadora Karine desconhece a realidade do Município de Serro, por ser natural da cidade de Teófilo Otoni. A Vereadora Karine declarou que a afirmação do Vereador Roberto representaria violência política de gênero. O Presidente solicitou que se respeitasse o momento do uso da palavra pelo Vereador, retornando a palavra ao Vereador Roberto, ao que agradeceu a Vereadora Karine. O Vereador Roberto relatou que o Ministério Público instaurou investigação para apurar loteamentos clandestinos ou irregulares no Município. Reconheceu o direito dos moradores, devendo o Executivo, contudo, observar os limites da Lei. Dirigindo as palavras ao Vereadora Karine, solicitou que a mesma não levantasse a voz em respeito à fala do Vereador. A Vereadora Karine afirmou que não está desrespeitando o Vereador Roberto. O Vereador Roberto afirmou que a Vereadora Karine representa o Serro e não apenas as mulheres e que ele nunca desrespeitou uma mulher. Solicitou à Vereadora Karine reconhecer que há vários bairros em Serro que passam por situação idêntica, com diversas demandas por infraestrutura. Reiterou novamente sua manifestação pela manutenção do Veto, reclamando que o Veto não foi lido em sua integralidade. A Vereadora Karine registrou que o Vereador Roberto colocou novamente em discussão a naturalidade da Vereadora, reafirmando seu orgulho por ser originária da cidade de Teófilo Otoni, em homenagem ao seu fundador, serrano. Afirmou que o Vereador colocou em xeque sua capacidade legislativa ao afirmar que não a Vereadora não atenderia a interesse coletivos que representa e que por questionar a sua naturalidade se constitui em violência política de gênero, o que se repete em todas as Sessões. Reiterou seu orgulho por sua naturalidade e por se constituir em um corpo político de uma mulher, que deve ser respeitado. Afirmou que a recusa do aparte pelo vereador Ronivon também se constitui em violência política de gênero. Relatou que o Código Eleitoral criminaliza as atitudes que os Vereadores possuem nesta Casa Legislativa. Em relação a apreciação do Veto, questionou o fato de a proposição haver sido aprovada em Plenário inicialmente e, posteriormente, manifestam seu apoio ao Veto, não sendo a primeira vez que tal fato ocorre no Legislativo, o que seria incoerente. Afirmou que o discurso de legalidade não passa de hipocrisia, uma vez que o objeto de discussão deve ser a garantia de dignidade, do direito de acesso a água e a serviços públicos essenciais. Repudiou a informação do cadastro imobiliário, que apresenta São Gonçalo do Rio das Pedras como bairro e não como Distrito. O Vereador Roberto lembrou que durante a apreciação do Projeto de Lei 006/2023 votou juntamente com a Vereadora Maria Leonor contrário à proposição, afirmando que o Vereador tem a liberdade de manifestar seu voto, o que deve ser respeitado pela Vereadora Karine. O Vereador Ronivon afirmou que não citou o nome da Vereadora Karine, não lhe tendo concedido o aparte por ser direito garantido pelo Regimento Interno, solicitando que respeite o seu tempo de fala, da mesma forma como respeita o seu tempo. A Vereadora Karine afirmou que se trata de um favor que o Vereador Ronivon lhe faz. O Vereador Ronivon reiterou possui liberdade na manifestação do seu voto. Apreciado em votação nominal, o Veto foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis, 3 (três) contrários e 1 (uma) abstenção. O Vereador Flávio se retirou do Plenário por motivos médicos. A seguir o Presidente iniciou a apreciação dos pedidos de Urgência Especial. Projeto de Lei Complementar 002/2024, que modifica o artigo 23 da Lei Complementar 096/2010, de 28 de Outubro de 2010. A Urgência Especial foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Projeto de Lei 001/2024, de autoria do Vereador Sebastião dos Santos, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Moradores de Pedra Lisa, CNPJ 53.247.133/0001-23. A Urgência Especial foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Projeto de Lei 002/2024, de autoria da Vereadora Djanira Marina Rabelo, que Declara de Utilidade





Pública Municipal a Associação Esportiva FUTSERRO, CNPJ 53.720.839/0001-06. A Urgência Especial foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação em único turno das proposições constantes da pauta da Sessão, todas com pareceres já emitidos pelas Comissões Permanentes. Projeto de Lei Complementar 002/2024, que modifica o artigo 23 da Lei Complementar 096/2010, de 28 de Outubro de 2010. A Vereadora Karine esclareceu o objeto da proposição, conforme justificativa apresentada pelo Prefeito Municipal, adequando a legislação municipal no que concerne à jornada de trabalho dos profissionais do magistério. O Vereador Roberto registrou seu reconhecimento ao Poder Executivo pelo compromisso em efetivar os direitos dos professores. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Projeto de Lei 001/2024, de autoria do Vereador Sebastião dos Santos, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Moradores de Pedra Lisa, CNPJ 53.247.133/0001-23. O Vereador Sebastião destacou a importância da organização da população local por meio de associação, a fim de promover o desenvolvimento e obtenção de recursos públicos. O Vereador Roberto cumprimentou o Vereador Sebastião pela iniciativa em apoiar a estruturação da associação e o reconhecimento da utilidade pública, manifestando a expectativa de que o Deputado Estadual Alencar da Silveira Jr. indique emendas parlamentares para realizar investimentos na melhoria da qualidade de vida na região. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Projeto de Lei 002/2024, de autoria da Vereadora Djanira Marina Rabelo, que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva FUTSERRO, CNPJ 53.720.839/0001-06. A Vereadora Djanira registrou cumprimentos aos pais que tomaram a iniciativa de criar a Associação, voltada para o incentivo ao esporte, como forma de oferecer formação cidadã aos jovens por meio do esporte. O Vereador Ronivon destacou a importância do papel desempenhado pela Associação na sociedade, o que se comprova pelo grande número de jovens presentes no Plenário. Relatou que a associação atende no momento a cerca de 85 jovens. O Vereador Roberto registrou cumprimentos aos fundadores e responsáveis pela associação, bem como aos atletas atendidos. Solicitou ao Executivo o apoio financeiro, sugerindo que a iniciativa seja expandida por todo o Município. Dirigiu-se aos jovens, solicitando que se dediquem tanto ao esporte como ao desempenho escolar, e que respeitem os pais e os treinadores. O Vereador Walneide cumprimentou os fundadores da associação, reiterando o compromisso da Câmara em colaborar para o cumprimento dos seus objetivos. Disponibilizou-se pessoalmente a intermediar a apresentação de jovens para participação em seleção em equipes profissionais. A Vereadora Karine cumprimentou o Sr. Cleubert pela clareza de suas palavras. Dirigindo-se à Vereadora Djanira, lamentou que um Vereador tenha manifestado ciúmes pela iniciativa ter sido de sua iniciativa, reafirmou que se orgulha por saber que a iniciativa partiu de uma vereadora mulher, que se sentiu sensibilizada em incentivar o esporte amador em Serro. Destacou que a partir do reconhecimento da utilidade pública, os jovens poderão ter acesso a recursos públicos para ampliar ainda mais as atividades da associação, como outras já existentes no Município. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação das Indicações de autoria dos Srs. Vereadores. Indicação 005/2024, de autoria da Vereadora Djanira Marina Rabelo, que solicita sinalização de via. A Vereadora Djanira esclareceu a situação da Rua Prado, no Novo Rosário, relatando que diversos condutores se deparam com a via sem saída, gerando transtornos, motivo pelo qual se mostra necessária a correta sinalização. Na oportunidade solicitou a recuperação do pavimento da Rua Lagoa Dourada. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Indicação 006/2024, de autoria do Vereador Walneide Pereira dos Santos, que solicita instalação de academia ao ar livre. O Vereador Walneide lembrou que na área onde se encontra a estação de distribuição de água da COPASA havia uma área de lazer havendo espaço suficiente para atendimento da Indicação. Por esse motivo solicita que no local seja realizada uma revitalização pelo Executivo, com instalação de uma academia ao ar livre, respeitando as instalações da concessionária. O Vereador Roberto discorreu acerca das omissões da COPASA para com o Município, com constantes desabastecimentos de água, falhas na captação de esgotos, despejo de esgotos em córregos, cobrança de preços abusivos, dentre outros tantos transtornos para a população. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação dos

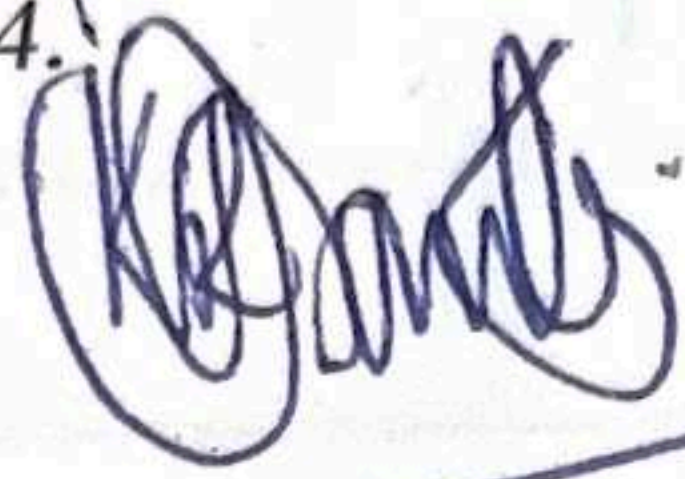




Projetos de Decretos Legislativos. Projeto de Decreto Legislativo 001/2024, de autoria da Vereadora Karine Roza de Oliveira Santos, que concede título de cidadã honorária de Serro à Sra. Ivanice Araújo. A Vereadora Karine efetuou a leitura justificativa da proposição, demonstrando sua dedicação à gestão pública de Serro, que contribuiu para o desenvolvimento do Município, sendo exemplo de mulher a ser seguido no campo da política. O Vereador Roberto acompanhou as palavras da Vereadora Karine, destacando seu extenso currículo. Relatou que as comissões deliberaram pela inclusão das proposições na pauta desta Sessão, em vista da proximidade com o Dia Internacional da Mulher. Na oportunidade, destacou o currículo da Sra. Gilmara Paixão também agraciada com o título por meio do Projeto de Decreto Legislativo 003/2024, de sua autoria. Relembrou o trabalho da Sra. Gilmara no Município, com atuação forte e objetiva, apontando com competência e senso crítica qualidades e defeitos nos serviços públicos. Registrou que a maioria das secretarias municipais é ocupada por mulheres, sinal do reconhecimento do Executivo. Registrou por fim seu reconhecimento às homenageadas nesta Sessão. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Projeto de Decreto Legislativo 002/2024, de autoria das Vereadoras Djanira Marina Rabelo e Maria Leonor de Vasconcelos Clementino Gonçalves, que concede título de cidadã honorária de Serro à Sra. Karine Roza de Oliveira Santos. A Vereadora Djanira destacou a personalidade da Vereadora Karine e sua forte atuação em defesa dos interesses serranos. Relatou sua dedicação ao Serro há mais de 20 anos, tendo conhecimento de sua atuação silenciosa e discreta em benefício de diversos munícipes em situação de vulnerabilidade. Registrou seu agradecimento pelo apoio oferecido pela Vereadora constantemente em sua atuação parlamentar, o que engrandece a força da mulher no Plenário. O Vereador Walneide cumprimentou as Vereadoras Djanira e Maria Leonor pela iniciativa, reconhecendo sua atuação forte como mulher, na defesa dos interesses das populações vulneráveis. Destacou a origem do nome de sua cidade natal, Teófilo Otoni, serrano que lutou pela liberdade em Minas Gerais. O Vereador Roberto destacou a atuação e personalidade forte da Vereadora Karine, a qual, embora se exalte em suas palavras, sempre o faz com respeito e sem ressentimentos pessoais, o que demonstra a sua força como parlamentar, na defesa da mulher. Destacou a compreensão e respeito nos debates políticos em Plenário. A proposição foi aprovada em único turno por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário, impedida a Vereadora Karine Roza de Oliveira Santos. Projeto de Decreto Legislativo 003/2024, de autoria o Vereador Roberto da Silva Ribeiro, que concede título de cidadã honorária de Serro à Sra. Gilmara do Socorro Ferreira. A Vereadora Djanira reiterou as palavras do Vereador Roberto dirigidas à Sra. Gilmara quando da discussão do Projeto de Decreto Legislativo 001/2024. Reconheceu a atuação forte da Sra. Gilmara, preocupada com o bem-estar da população e dedicada à sua profissão. A Vereadora Karine cumprimentou o Vereador Roberto pela iniciativa, destacando sua representação no Município enquanto mulher. Reconhece as divergências nos pensamentos políticos com a homenageada, de maneira respeitosa, bem como sua atuação com personalidade forte em defesa do interesse público. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que apresentassem suas proposições verbais. O Vereador Ronivon solicitou à Secretaria Municipal de Meio-Ambiente a urgente limpeza das vias urbanas. Relatou que o acesso ao Bairro Lazareto peloanel rodoviário se encontra em situação precária, com o mato avançando sobre a via, impedindo o trânsito de veículos. Afirmou que mesmo no local onde há calçamento não há possibilidade de trânsito de veículos em vista do crescimento do mato. Dirigindo-se à Secretaria Municipal de Obras, tratando do mesmo local, no bairro Lazareto, relatou que há um local que demanda reparos urgentes, tendo sido o calçamento destruído por enxurradas, impedindo o trânsito de veículos. Solicitou a manutenção de um mata-burros na Localidade de Cachoeira, no local conhecido como Bambu, que se encontra danificado. Informou que as bases do mata-burro estão destruídas, correndo o risco de afundamento a qualquer momento. Relatou que o trânsito de veículos pesados já foi interrompido, impedindo o transporte de escolares e escoamento da produção de leite da região. O Vereador Walneide registrou agradecimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente pela limpeza das dependências da Delegacia de Polícia Civil, que se encontrava tomada pelo mato. Por ocasião da celebração do Dia Internacional da Mulher no próximo dia 8, relembrou as proposições aprovadas no passado que homenagearam as serranas e as mulheres que passaram a residir em Serro, contribuindo para os eu desenvolvimento, merecedoras



de títulos de cidadania honorária. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Karine Roza de Oliveira Santos, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, pelas Sras. Vereadoras e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Serro, em 25 de Março de 2024.



Ataldo



Almeida

